

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023.

**PORTARIA Nº 130-S, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e

**RESOLVE:**

**Localizar**, em caráter provisório, no período de 14/02/2023 a 31/01/2024, **RODRIGO DE SOUZA SIMÕES NUNES**, MaPB, nº funcional 2480514, vínculos 15 e 16, na Secretaria de Estado da Educação, nível de atuação 33, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998, do art. 18, parágrafo único e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, alterado pela Lei Complementar nº 722/2013.

Vitória, 14 de fevereiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1027896**

**PORTARIA Nº 133-S, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2023-TSK97,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **SANDRA REGINA SCALZER PAGANI**, nº funcional 507020, MaPB V - vínculo: 6, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, na EEEFM Primo Bitti, FGDE 01, município de Aracruz - ES, a partir de 15/02/2023 até 02/08/2023, em substituição a **ROSANA PESSOTTI MARASTONI**, nº funcional 2500906, MaPB V - vínculos: 23, por motivo de Licença.

Vitória, 14 de fevereiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1028322**

**PORTARIA Nº 027-R, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera a Portaria nº 348-R, de 23 de dezembro de 2022, que institui e orienta o funcionamento do Programa Sucesso Escolar para os estudantes em situação de distorção idade-série matriculados nos 6º e 7º anos do ensino fundamental das unidades escolares da rede pública estadual do Espírito Santo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando a necessidade de adequar dispositivos da Portaria nº 348-R, de 23 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o § 4º do artigo 3º e o caput do artigo 23 da Portaria nº 348-R, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 26 de dezembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º (...)**

§ 4º As unidades escolares que ofertam o ensino fundamental - anos finais em tempo integral de 9 horas e 30 minutos utilizam a Matriz da Organização Curricular - OC-27, conforme dispõe a Portaria SEDU nº 279-R, de 06 de dezembro de 2021, publicada no DOES - PODER EXECUTIVO, edição extra de 08/12/2021. "

**Art. 23.** Os estudantes do 6º ou do 7º ano que obtiveram resultados de aprovação para o 8º ou 9º ano prosseguem seus estudos em turmas desvinculadas do Programa Sucesso Escolar."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2022.

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1028324**

**PORTARIA Nº 131-S, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, **DORVAL MOREIRA COELHO NETO**, do cargo em comissão de Subgerente de Educação Profissional, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Vitória, 14 de fevereiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1028366**

**PORTARIA Nº 132-S, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, **LUCILÉIA GILLES**, do cargo em comissão de Subgerente de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.